

# EDITAL

## 1) INTRODUÇÃO

O Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), torna público, por meio deste Edital, as condições para participação nos projetos de Iniciação Científica-Extensão-Inovação, acessível aos ALUNOS da Instituição que estejam matriculados em 2016 nos cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu da UNISUAM.

## 2) OBJETIVO DESTE EDITAL

O objetivo do presente Edital é selecionar alunos para compor a equipe dos projetos que são desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Grupos de Pesquisa da UNISUAM que contribuem com a melhoria da qualidade do aprendizado, da inserção social e da inovação, tendo como base o processo de natureza educativa, cultural e científica, que articule as áreas de Pesquisa, Extensão e Inovação em sua atuação. Além de viabilizar a relação transformadora entre Universidade e Sociedade, seguindo a missão Institucional de “Promover o desenvolvimento do homem e do meio em que vive numa relação recíproca com a sociedade, permitindo o acesso a um ensino de qualidade, participando ativamente da melhoria dos processos educacionais do país”.

## 3) DEFINIÇÕES E DIRETRIZES

3.1. O discente deve ter a oportunidade de participar de ações que estabeleçam a troca de saberes, conhecimento e experiências, congregando ações de Pesquisa, Extensão e Inovação;

3.2. As atividades desenvolvidas pelos discentes devem contribuir para a formação de um profissional mais preparado para o mercado de trabalho, com a identificação e atendimento das demandas da sociedade; e a busca por resolução de problemas relacionados a aplicações concretas;

3.3. As ações em que o discente participará devem ter caráter social, ambiental, cultural e político que contribuam para uma formação profissional e cidadã.

## 4) LINHAS DE PESQUISA

- Estado, Sociedade e Desenvolvimento Local;
- Cadeias Produtivas Sustentáveis;
- Avaliação Funcional em Reabilitação;
- Abordagem Terapêutica em Reabilitação;
- Avaliação e Intervenção no Esporte Adaptado;
- Comportamento e Estratégia Organizacional;
- Direitos Humanos, Ética e Cidadania;
- Homem, Espaço e Meio Ambiente;

## EDITAL

- Linguagem, Comunicação e Novas Tecnologias;
- Saúde e Qualidade de Vida;
- Sociedade, Cultura e Educação;
- Violência, Família e Políticas Sociais;
- Otimização das Construções.

### 5) PROJETOS

5.1. Há um documento anexo ao Edital apontando a linha de pesquisa, o professor responsável e um resumo de cada projeto.

- Consumo e Alimentação;
- Avaliação dos Recursos Hídricos dos Sítios Olímpicos/RJ: Análises Físico-Químicas e Microbiológicas;
- Núcleo de Apoio ao Empreendedorismo – NAE;
- Divulgação Científica e Promoção da Cultura e Educação Ambiental Usando Antigas e Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação;
- Avaliação dos Recursos Hídricos da Região da Leopoldina/RJ: Análises Físico-Químicas e Microbiológicas;
- Desenvolvimento de um Sistema de Reuso de Água e Produção de Biogás na Criação de Rãs;
- Implicações do Ambiente no Processo de Ensino-Aprendizagem: Estudos sobre Escolas Públicas do Complexo do Alemão (AMBENAP);
- Alternativa Alimentar Utilizando os Resíduos da Laranja como Promotora do Desenvolvimento Local e Geração de Trabalho e Renda;
- Educação em Saúde com Vistas à Orientação de Gestantes com Dengue;
- Coleta Seletiva de Resíduos Eletrônicos e Logística Reversa;
- Análise de Projetos de Engenharia para o Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Carentes;
- Desenvolvimento de Produtos com Carne de Rã Desidratada: Avaliação das Características Físico-Químicas, Bacteriológicas e Sensoriais;
- Estudos Etnofarmacológicos de Óleos Essenciais Empregados como Larvicidas, Inseticidas e Repelentes Contra o Mosquito Aedes Aegypti;
- Reciclagem de Materiais como Ferramenta de Iniciação Científico-Tecnológica em Escolas Públicas;
- Estudo e Elaboração de Ferramentas Tecnológicas, Visando à Educação para os Recursos Hídricos;
- A Importância da Carne de Rã na Elaboração de um Cardápio Saudável;

## EDITAL

- Associação da Função Muscular Respiratória e Periférica com os Níveis de Vitamina D e Qualidade de Vida em Pacientes com DPOC;
- Poder Preditivo da Avaliação Postural para Indicação de Fisioterapia para Pacientes com Dor na Coluna Cervical;
- Fatores Associados com Alteração na Postura Corporal em Mulheres Submetidas ao Tratamento Cirúrgico do Câncer de Mama;
- Efeitos Agudos de Sessões de Exercício Aeróbico com Diferentes Intensidades e Volumes sobre a Pressão Arterial em Pré-Hipertensos;
- Aptidão Cardiorrespiratória de Indivíduos com Acromegalia;
- Comportamento Estabilométrico e da Mobilidade da Articulação Sacrílica em Indivíduos Submetidos à Manipulação Osteopática do Íliaco: Um Estudo Pré e Pós-Intervenção;
- Modernas Abordagens na Doença de Parkinson II;
- Avaliação Cinemática da Cintura Escapular Durante a Realização de Tarefas Funcionais em Pacientes com Síndrome do Impacto Subacromial;
- Reprodutibilidade dos Testes de Controle de Movimento da Coluna Lombar e Correlação com o Tipo de Postura;
- Desenvolvimento de um Sistema para Avaliação e Treinamento da Valência Física, Agilidade, em Atletas com Deficiência Visual;
- Avaliação da Atividade Muscular Associada à Estabilidade Lateral em Pacientes com Doença de Parkinson;
- Uso Integral da Banana Verde como Estratégia de Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças e Desenvolvimento Local.

### 6) DOS ALUNOS APROVADOS:

6.1.O aluno selecionado para INICIAÇÃO CIENTÍFICA deverá buscar soluções para os problemas e demandas da sociedade por meio de pesquisas aplicadas;

6.2.O aluno selecionado para INICIAÇÃO À EXTENSÃO deverá multiplicar o conhecimento científico à sociedade por meio de minicursos, palestras, oficinas e eventos; e trazer o conhecimento popular (tácito) para que o grupo de pesquisa possa explicitá-lo;

6.3.O aluno selecionado para INICIAÇÃO À INOVAÇÃO analisará os processos utilizados nas pesquisas, buscando otimizá-los e aprimorá-los; atuará na consolidação dos produtos criados por meio de patentes, parcerias internas e/ou externas.

## EDITAL

### 7) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O aluno interessado deve encaminhar e-mail para [extensao@unisuum.edu.br](mailto:extensao@unisuum.edu.br), informando de qual projeto deseja participar para vaga de Iniciação Científica, Iniciação à Extensão ou Iniciação à Inovação;

### 8) DOS PRAZOS E DATAS

8.1. Período de inscrição: 25 de fevereiro a 30 de março de 2016;

8.2. Data da divulgação dos alunos aprovados: 15 de abril de 2016;

8.3. Local da divulgação dos alunos aprovados: Ambiente do Aluno, mural e e-mail.

### 9) DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO

9.1. Zelar pela conservação dos equipamentos e pela economia de material, não o utilizando para uso pessoal;

9.2. Executar o plano de atividades estabelecido e aprovado pelo professor responsável pelo projeto;

9.3. Apresentar estudo dos dados do Projeto na SEMANA DE PESQUISA, EXTENSÃO e INOVAÇÃO UNISUAM e em outros eventos sugeridos pelo professor responsável;

9.4. Auxiliar na organização de eventos promovidos pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação;

9.5. Encaminhar mensalmente relatório com as ações realizadas pelo projeto.

### 10) DOS BENEFÍCIOS DO ALUNO

10.1. Os alunos selecionados receberão:

10.1.1. Certificado de participação em Projeto de Pesquisa/Extensão/Inovação;

10.1.2. Horas de Atividade Complementar;

10.1.3. Certificado de participação em Grupo de Pesquisa registrado no CNPq;

10.1.4. Caso o Professor Orientador tenha conseguido aprovar a bolsa de iniciação científica pelo CNPq, CAPES ou FAPERJ, seu aluno receberá esta bolsa específica.

### 11) DO DESLIGAMENTO DO ALUNO DO PROJETO

11.1.1. Caso não cumpra suas obrigações, assim como a carga horária acordada entre as partes.

11.1.2. O aluno que desejar sair do projeto deve notificar ao professor responsável pelo projeto.

**12) DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

12.1. Responsabilidades do docente responsável:

12.1.1. Informar toda e qualquer mudança necessária referente ao bom andamento do projeto;

12.1.2. Fazer referência à UNISUAM em publicações acadêmicas ou trabalhos apresentados;

12.1.3. Treinar, orientar e acompanhar os discentes, que deverão realizar as atividades do projeto;

12.1.4. Apresentar o projeto no mínimo em um evento científico no ano de vigência do projeto;

12.1.5. Buscar meios de tornar o projeto sustentável;

12.1.6. Encaminhar as fichas e termos de compromissos dos alunos participantes do projeto;

12.1.7. Submeter e apresentar trabalho referente ao projeto com os alunos, na Semana de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UNISUAM;

12.1.8. Em caso de necessidade de ajuste de horário ou descontinuidade do projeto por parte do docente, o mesmo deverá solicitar por e-mail as alterações necessárias junto à Coordenação do curso e à Vice-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação.

**13) DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do Centro Universitário Augusto Motta.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.